



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000180/2021
Processo: 9164-00 2021

Manifestação autor(a)



O parecer do Sr. Assessor Técnico Marcelo Peres Guerson Medeiros entendeu que o presente projeto de Lei, é legal e constitucional, além de propor alterações em itens, os quais foram acatados.

O aumento expressivo de animais abandonados e em risco tem crescido em nosso Município.

O presente projeto de Lei tem por finalidade auxiliar o executivo na efetivação do Programa a garantir aos cuidadores e protetores dos animais a ajuda necessária para o bem-estar animal até a adoção definitiva, visando minimizar a problemática em torno do abandono de animais nas ruas e a consequente proliferação decorrente da falta de castração e da ausência de políticas públicas.

Não podemos ignorar que as entidades e pessoas físicas que resgatam os animais em situação de rua, não contam com o apoio do Poder Público, e o que percebemos, é que essas pessoas, que por amor absoluto e irrestrito aos animais, promovem resgate que na maioria das vezes não contam com qualquer recurso ou ajuda financeira para a manutenção dos mesmos, ou para prover a sua subsistência em lares temporários até a adoção.

O Projeto de Lei não conflita com outra norma, se mostrando também constitucional conforme parecer emanado pela Diretoria Jurídica da Casa.

As sugestões postas pela Diretoria Jurídica da Casa, serão apresentadas por essa Vereadora no momento regimental oportuno, com a apresentação de emenda.

Sem mais, libero para os trâmites legais.

Palácio Barbosa Lima, 27 de setembro de 2021.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC